GOVERNO DE PORTUGAL | SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 184 **ENT.:** 162 **PROC. Nº:**	16/01/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 510/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 39, de 16 de janeiro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OFÍCIO

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 162

Data 16 / 01 / 2014

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
6146	17/12/2013	39	16/janeiro/2013

ASSUNTO: Pergunta nº 510/XII/3ª de 17 de dezembro de 2013

Em resposta ao pedido que nos transmitiu através do Ofício n.º 6146, reencaminhando a pergunta número 510/XII referente ao financiamento comunitário, em particular no âmbito do ciclo de programação 2014-2020, ao sector da educação, cumpre-nos informar o seguinte:

- Para o período 2014-2020, a proposta que Portugal submeterá formalmente à Comissão Europeia no curto prazo traduz um volume de financiamento, através do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, que ascende a cerca de 20% do envelope de fundos da política de coesão atribuídos a Portugal.

- O exercício de programação consiste em três fases essenciais - nomeadamente: preparação e adoção do Acordo de Parceria; preparação e adoção dos Programas Operacionais; e preparação e adoção dos regulamentos nacionais específicos -, sendo que a fase do Acordo de Parceria incide na definição do enquadramento estratégico do modelo global de desenvolvimento a prosseguir pelas intervenções estruturais e das prioridades e objetivos específicos a atingir com a execução dos fundos, bem como na identificação das ações mais relevantes a financiar pelos Programas Operacionais, ao que acrescem as fundamentações para as opções priorizadas e o estabelecimentos dos elementos fundamentais relativos ao modelo de governo e de gestão, incluindo territorial, do ciclo de programação.

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 8º, 1399-022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 76 00 FAX + 351 21 392 78 60 EMAIL gabinete.ministro@madr.gov.pt www.portugal.gov.pt

- O Acordo de Parceria e os Programas Operacionais, à exceção de grandes projetos, não identifica projetos concretos a financiar, mas sim tipologias de ação a apoiar.

- O Acordo de Parceria consagra como prioridades a resposta a três grandes domínios de constrangimentos: i) O nível médio das qualificações da população adulta e jovem, associada à generalização tardia da escolarização mais intensa da população portuguesa face à generalidade dos países mais desenvolvidos (que se reflete num atraso histórico neste domínio), à reduzida participação da população adulta em atividades de educação e formação certificada e à persistência de elevados níveis de abandono escolar precoce por parte dos jovens (apesar da descida acentuada deste indicador na última década); ii) A qualidade e eficiência do sistema de educação/formação; e iii) O ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho.

- As intervenções diretas no setor da educação vão concentrar-se: i) Em medidas de redução do abandono escolar e de promoção do sucesso educativo; ii) Em ofertas formativas profissionalizantes para jovens; iii) Na ação social escolar (ensino básico, secundário e superior); iv) Em ofertas formativas de nível superior; v) Em ofertas formativas e de certificação para adultos; vi) Em intervenções dirigidas à qualidade e eficiência do sistema de educação/formação; e vii) No reforço da taxa de cobertura do ensino pré-escolar e requalificação das infraestruturas de ensino (básico e superior) e de formação (incluindo equipamentos).

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Gonçalo Pistacchini Moita)